

**Portaria Nº 761, de 18 de novembro de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008.

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.612 de outubro de 2021, Dispõe sobre a realização do Recadastramento (Censo Cadastral) dos servidores ativos titulares de cargo efetivo, em função comissionada, contratados temporários da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, observando-se que, para este fim, se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a SEMEC e Prefeitura Municipal de Teresina.

CONSIDERANDO que, em razão da pandemia Covid-19 e por questões de ordem técnica, e por não ser possível a Secretaria Municipal de Administração - Sema atender todas as solicitações de documentos imprescindíveis ao recadastramento em tempo hábil.

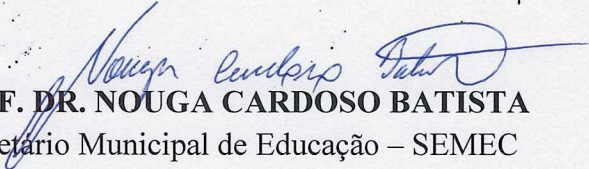
CONSIDERANDO ainda, a solicitação de prorrogação do prazo para a realização do Censo por parte do SINDICATO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) PÚBLICAS(OS) MUNICIPAIS DE TERESINA-SINDSERM, entidade representativa dos servidores, consubstanciada na dificuldade de acessos a plataformas digitais e no exíguo tempo para o recadastramento, conforme ofício nº 0123/2021- SINDSERM.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica prorrogado até 30 de novembro de 2021 o prazo para o recadastramento (Censo Cadastral) dos servidores ativos titulares de cargo efetivo, em função comissionada, contratados temporários da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, que ainda não realizaram no período estabelecido pelo o Decreto nº 21.612 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, PI, 18 de novembro de 2021

  
**PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Secretário Municipal de Educação – SEMEC